

nº 0019843884), REDESIGNO, com fulcro no artigo 28, inciso III, letra “b”, item 1, do Decreto nº 57.871, de 14/03/2012, o Sr. JOSÉ JORGE ELIAS, C.P.F. nº 036.082.578-88, na qualidade de GESTOR e em sua eventual substituição o Sr. ELIAS FERNANDO DIAZ, C.P.F. nº 330.890.138-27, para exercer o acompanhamento do contrato em tela.

Anexo(s):
[Matéria para publicação no DOE- assinada.pdf](#)

CASA MILITAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CMIL-90023/2026 - EMPRESA: DCS

CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADO: DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.399.751/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar
CPF: 276.595.138-18
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar Militar **CPF:** 276.595.138-18
Assinatura Digital
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante: Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
Pela contratada:
Nome: FELIPE PERES ZAGO
Cargo: Sócio / Proprietário
CPF: 453.258.058-78
Assinatura Digital
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: VERUSKA PEREIRA MARINHO
Cargo: Tenente Coronel Medico PM – Diretora da Divisão de Assistência Médica e Odontológica **CPF:** 248.963.458-51
Assinatura Digital
FISCAL(IS) DO CONTRATO:
Nome: EWERTON SITRAZERI
Cargo: Cabo PM - Auxiliar da Divisão de Assistência Médica e Odontológica

CPF: 329.936.678-58
Assinatura Digital
O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CMIL-90023/2026 - EMPRESA: PRÓ CIRÚRGICA

CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADO: PRÓ CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.650.220/0001-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar
CPF: 276.595.138-18
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar Militar **CPF:** 276.595.138-18
Assinatura Digital
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante: Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
Pela contratada:
Nome: LETÍCIA MATTOS RODRIGUES
Cargo: Sócio / Proprietário
CPF: 095.834.426-40
Assinatura Digital
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: VERUSKA PEREIRA MARINHO
Cargo: Tenente Coronel Medico PM – Diretora da Divisão de Assistência Médica e Odontológica **CPF:** 248.963.458-51
Assinatura Digital
FISCAL(IS) DO CONTRATO:
Nome: EWERTON SITRAZERI
Cargo: Cabo PM - Auxiliar da Divisão de Assistência Médica e Odontológica

CPF: 329.936.678-58
Assinatura Digital
O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) - CMIL-90023/2026 - EMPRESA: A2XR COMERCIAL

CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADO: A2XR COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 50.591.089/0001-86
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar
CPF: 276.595.138-18
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar Militar **CPF:** 276.595.138-18
Assinatura Digital
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante: Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
Pela contratada:
Nome: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Cargo: Sócio / Proprietário
CPF: 033.958.589-79
Assinatura Digital
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: FERNANDO EDSON MENDES
Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar

CPF: 276.595.138-18
Assinatura Digital
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: VERUSKA PEREIRA MARINHO
Cargo: Tenente Coronel Medico PM – Diretora da Divisão de Assistência Médica e Odontológica **CPF:** 248.963.458-51
Assinatura Digital
FISCAL(IS) DO CONTRATO:
Nome: EWERTON SITRAZERI
Cargo: Cabo PM - Auxiliar da Divisão de Assistência Médica e Odontológica

CPF: 329.936.678-58
Assinatura Digital

O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) - CMIL-90023/2026 - EMPRESA: DENTMED

CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADO: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.526.176/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-90023/2026
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);